



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 24801               | 08/01/2020               | 08/01/2020            | 08/04/2020            |

**Dados básicos:**

CNPJ : 54.097.159/0002-86  
Razão Social : APLIQUIM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Nome fantasia : APLIQUIM BRASIL RECICLE  
Data de abertura : 02/01/1985

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA IRENE KARCHER  
N.º: 1.201 Complemento:  
Bairro: BETEL Município: PAULINIA  
CEP: 13148-186 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição   |
|--------|---|
| 15-1   | Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos   |
| 17-58  | Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII (aterro industrial)    |
| 18-79  | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993 (exportação, resíduos perigosos, rejeitos perigosos) |
| 18-8   | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989 (mercúrio metálico)                               |
| 18-1   | Transporte de cargas perigosas  |
| 18-74  | Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)  |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

| Código  | Atividade   |
|---------|---|
| 0005-50 | Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de

suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | VU5P6INQV6HM93SQ |
|------------------------------|------------------|